



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 025 , 25 de Julho, de 2013

“Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social. O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;”

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de Julho de 2013, tendo como tema central: “ **A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS**”.


Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social .

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu/MG 25, de Julho , de 2013.


JOÃO BATISTA GOMES

Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu


ELIOMAR JOSÉ MARIA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, 100 – Centro – São João do Manhuaçu/MG - CEP. 36.918-000

Telefax: (33) 3377-1200 (Centro Administrativo Arthur Aarão Correa)

“SÃO JOÃO DO MANHUAÇU É DO SENHOR JESUS”